



## ENTIDADES RECONHECIDAS COMO ORGANIZAÇÃO DE VOLUNTARIADO DE PROTEÇÃO CIVIL (PORTARIA N° 91/2017, DE 2 DE MARÇO)

Designação	Âmbito do reconhecimento			Validade
	A	B	C	
<a href="#">CNE</a> – Corpo Nacional de Escutas	X	X	X	04AGO2028
<a href="#">FPE</a> – Federação Portuguesa de Espeleologia - APD		X		27JUL2028
<a href="#">APBS</a> – Associação Portuguesa de Busca e Salvamento	X	X	X	02JUL2027
<a href="#">PCI</a> – Paramédicos de Catástrofe Internacional	X	X	X	Em renovação
<a href="#">UPIR</a> - Unidade Portuguesa de Intervenção e Resgate	X	X	X	21MAR2026
<a href="#">NIRA</a> – Núcleo de Intervenção em Resgate Animal	X	X		01OUT2026
<a href="#">APAPF</a> – Associação Portuguesa de Apoio e Proteção da Floresta		X	X	17MAI2027
<a href="#">ANAFS</a> – Associação Nacional dos Alistados das Formações Sanitárias	X	X	X	Em renovação
<a href="#">SARTEAM</a> – Associação de Voluntariado de Proteção Civil	X	X	X	Em renovação
<a href="#">K9H-CIOPS</a> – Corpo de Intervenção em Operações de Proteção e Socorro	X	X	X	Em renovação

### **NOTA – Âmbito do reconhecimento:**

A - Informação e formação das populações sobre a prevenção dos riscos coletivos e a minimização das consequências decorrentes da ocorrência de acidente grave ou catástrofe, visando a sua sensibilização em matérias de autoproteção; B - Cooperação em ações de socorro e assistência às pessoas e bens em perigo, integradas no esforço global de resposta quando se verifique a ocorrência de acidente grave ou catástrofe; C - Apoio à reposição da normalidade da vida das pessoas em áreas afetadas por acidente grave ou catástrofe.

Carnaxide, 16 de abril de 2026